

5. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PROJETO

5.1. DEFINIÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PROJETO

A área de influência ambiental de um projeto ou empreendimento é o espaço físico, biótico e socioeconômico susceptível de alterações como consequência da sua implantação e operação. A área de influência do empreendimento é definida em função do prognóstico das suas interferências ambientais.

Nesse contexto a área de influência do empreendimento compreende uma área de influência direta e uma área de influência indireta.

A Área de Influência Direta (AID) abrange áreas circunvizinhas a área de implantação do projeto que poderão ser atingidas pelos impactos potenciais diretos da implantação e operação do empreendimento, em vista da rede de relações físicas, bióticas, sociais, econômicas e culturais estabelecidas.

A Área de Influência Indireta (AII) corresponde às áreas onde os efeitos são induzidos pelas ações de implantação e operação do empreendimento, como consequência de uma ação específica do mesmo ou de um conjunto de ações interdependente e não como consequência de uma ação específica do mesmo. Considera-se, portanto, como área de influência indireta o município de Lagoa do Barro do Piauí.

Partindo-se do princípio de que um estudo ambiental deve convergir para a análise de impactos ambientais e sendo o diagnóstico ambiental a sua base, a definição da área de influência do empreendimento deverá permitir uma análise interpretativa específica de parâmetros físicos, bióticos e antrópicos afetados direta ou indiretamente pelas ações de implantação e operação do empreendimento.

O artigo 4º, item III da Resolução CONAMA N°. 01/86, estabelece que deverão ser definidos os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do projeto, considerando, em todos os casos, a bacia hidrográfica na qual se localiza.

O **COMPLEXO EÓLICO PIAUÍ** será implantado em uma região que não possui cursos de água expressivos. O município Lagoa do Barro do Piauí insere-se na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, especificamente na sub-bacia hidrográfica do Médio Parnaíba. O Rio Parnaíba nasce nos contrafortes da Chapada das Mangabeiras, sul do estado do Maranhão e

banha vinte municípios do Piauí e vinte e dois do Maranhão, tendo o seu curso uma extensão total de aproximadamente 1.485,0 km.

Considerando as características do empreendimento que sendo um complexo gerador eólico, tem suas maiores interveniências no plano local, e cujos impactos regionais se concentram no próprio município de Lagoa do Barro do Piauí, localizado no médio curso do rio Parnaíba, entende-se como tecnicamente factível considerar como área de influência indireta do empreendimento não a bacia hidrográfica do rio Parnaíba, mas a área do citado município.

Justifica-se tal procedimento por considerar que uma parcela significativa dos impactos terá como ponto de abrangência a sede do município, onde técnicos ficarão hospedados, farão suas refeições, onde estão localizadas as estruturas bancárias, hospital, policiais, dentre outras, que poderão vir a ser utilizadas durante a implantação do empreendimento.

Nesse contexto a área de influência do empreendimento compreende uma Área de Influência Direta (AID) e uma Área de Influência Indireta (AII), onde o conjunto das duas compõe a área de influência funcional.

Desta forma a **Área de Influência Indireta (AII)** compreenderá:

- para os meios físico, biótico e socioeconômico, os componentes ambientais inseridos no território do município de Lagoa do Barro do Piauí.

A **Área de Influência Direta (AID)** compreenderá:

- para os meios físico e biótico os componentes ambientais inseridos nas poligonais dos parques eólicos, e,
- para o meio socioeconômico as comunidades existentes na área de implantação do projeto e no seu entorno, a saber: Conceição, Mocambo, Malhadinha, Cacimba do Mato, Olho d'Água, Manguinha, Serra da Maguinha, Poço da Emburana, Mimoso, Sítio Brejinho.

As áreas de influência foram descritas e caracterizadas conforme as seguintes diretrizes:

- **Meio Físico:** a área de influência foi definida em atendimento aos aspectos de caracterização dos dados atmosféricos, caracterização geológica, geomorfológica, pedológica, hidrogeológica e hidrológica. O conjunto de elementos de cada componente do meio físico parte dos aspectos regionais, utilizando-se definições já consagradas na literatura científica, a nível de área de influência indireta, até um detalhamento destes componentes na área de influência direta.

- **Meio Biótico:** a área de influência está relacionada com os diversos ecossistemas encontrados dentro da área de influência física do empreendimento e entorno mais próximo. Dentro de cada unidade identificada, foram caracterizados os aspectos da fauna, flora, espécies ameaçadas de extinção e Áreas de Preservação Permanente – APP's.
- **Meio Socioeconômico:** os aspectos de população, infraestrutura física e social, e economia são relativos ao município de Lagoa do Barro do Piauí considerado como área de influência indireta, assim como dados relativos as localidades Conceição, Mocambo, Malhadinha, Cacimba do Mato, Olho d'Água, Manguinha, Serra da Maguinha, Poço da Emburana, Mimoso, Sítio Brejinho., sendo estas pertencentes a AID.

A Figura 5.1 ilustra as áreas de influência do estudo ambiental, Área de Influência Indireta (AII) e Área de Influência Direta (AID).

A Figura 5.2 mostra a localização das localidades e comunidades consideradas no diagnóstico socioeconômico.

A Área de Influência Direta do empreendimento é apresentada no Mapa de Zoneamento Geoambiental, na escala de 1:20.000.

Figura 5.1 – Áreas de Influência do Empreendimento

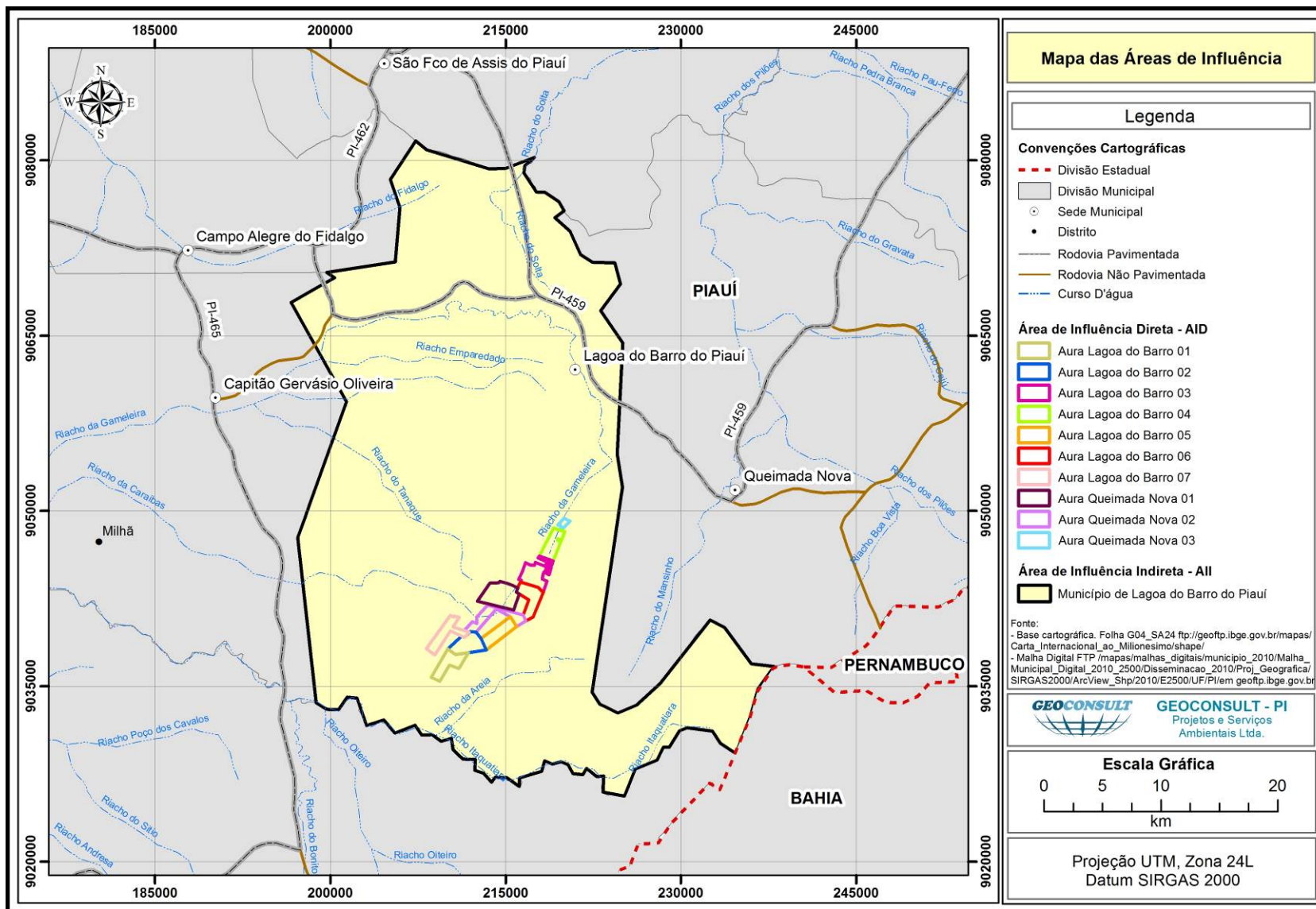


Figura 5.2 – Localização das Comunidades Existentes na Área de Influência Direta

